


O Presidente da República,

de acordo com os artigos 84, item XIV, e 104, parágrafo único, item I, da Constituição, combinados com o artigo 27, § 2º, do item II, do Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, resolve

N O M E A R

o Doutor LUIS VICENTE CERNICCHIARO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília-DF, em 04 de maio de 1989;
168º da Independência e 101º da República.


César Collares